



**DECRETO Nº 015/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

Publicado(a) no Placar Geral da  
Prefeitura Municipal de Campos  
Lindos-TO, em 01/07/2026  
Priscilla da S. Felix  
Assinatura

Dispõe sobre Ponto Facultativo no  
Município de Campos Lindos – TO,  
em decorrência do evento cultural São  
João na Terra da Soja e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins,**  
no uso de sua competência, que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar **ponto facultativo** no dia **03/07/2026 (sexta-feira)**  
no âmbito da Administração Pública Municipal direta em decorrência do evento  
cultural São João na Terra da Soja, autárquica e fundacional do Município de  
Campos Lindos-TO.

**Art. 2º** - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a Preservação  
e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às Respectivas áreas de  
competência.

**Art. 3º**- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO  
TOCANTINS,** aos 01 de Julho de 2026.

**Romil Iakov Kalugin**  
**Prefeito Municipal.**

